

PORTARIA N.º 163/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor **AROLDO MIGUEL FERREIRA CHAVES**, SOLTEIRO, portador do RG n.º 21549400, SEJSP/MT e do CPF n.º 034.729.851-60, residente e domiciliado neste Município, efetivo no cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS - SIEF - 40 HORAS, lotado na CME AYRTON SENNA, com vencimentos integrais, a partir de **25/04/2020** e término em **23/07/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00053R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **25/04/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARADA SERRA - MT, 17/04/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva